



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO DE CAMPUS

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2019

1 Aoterceiro dia do mês de junhode dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Auditório do
2 *Campus* Alvorada localizado à Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Alvorada, RS, foi realizada
3 a terceirareunião ordinária do ano de 2019 do Conselho de Campus. A sessão foi
4 convocada e presidida pelo Presidente do Conselho, professor Fábio Azambuja Marçal e
5 secretariada pela servidora Adriana Silva Martins. Além do Presidente, estiveram presentes
6 os seguintes conselheiros: Docentes: André LuisDemichei, Caroline de Castro Pires e
7 Sandro Ouriques Cardoso; Técnicos Administrativos: Adriana Silva Martins, Alaor Ribeiro de
8 Souza e Liliane Costa Birnfeld;Discentes: Pedro Feltrin Batista. **A reunião foi convocada**
9 **com a seguinte pauta:**1. Análise do processo de Liberação de Carga Horária para
10 Qualificação da servidora Karina Chaves de Lima. 2. Análise do pedido de Renovação de
11 Afastamento para Qualificação para Programa Stricto Sensu da Professora Marcia Fernanda
12 de Mélllo Mendes. 3. Informes Gerais. **Expediente:** o Presidente do Conselho, Professor
13 Fábio, apresentou a pauta e informou sobre dificuldades técnicas para redação da ata
14 anterior, ficando acertado o envio por email para contribuições e posterior assinaturas.
15 **Ordem do dia:**1. *Análise do processo de Liberação de Carga Horária para Qualificação da*
16 *servidora Karina Chaves de Lima:* o Presidente do Conselho fez breve histórico sobre o
17 processo redução de carga horária da servidora Karina, informando que a mesma usufruía
18 de liberação de carga horária para estudos e que em 2016/2 a chefia imediata teria negado
19 a renovação do processo,com a justificativa de que a servidora não teria apresentado
20 documento de comprovação de frequência ou aproveitamento daquele semestre, desta
21 forma não atendendo o previsto na Instrução Normativa correspondente. Informou ainda
22 que, em diversos momentos, a CIS solicitou a apresentação dessa comprovação, tendo
23 inclusive ocorrido uma formalização por parte do Gabinete da Direção, via memorando
24 anexo ao processo, sem que a servidora tenha apresentado a documentação referente
25 àquele período. Desta forma, segundo o relato, o processo permaneceu em aberto por todo
26 esse período. Informou,também, que na semana anterior a realização desta reunião do
27 Conselho a servidora apresentou o Diploma deConclusão do curso, mantendo-se ainda a
28 não comprovação específica de aproveitamento do semestre 2016/1, porém, a servidora
29 alega que ao apresentar o diploma, ela teria comprovado o aproveitamento daquela
30 liberação de carga horária. O presidente salienta a necessidade de dar conclusão ao
31 processo, visto que a servidora pretende apresentar novo pedido de redução de carga

32 horária, que só será analisado após a conclusão deste. Abertas as inscrições a Conselheira
33 Liliane salientou que a servidora também não comprovou aproveitamento referente a
34 2016/1, porém houve anuência da gestão. Salaria que 2016/1 e 2016/2 a servidora teve
35 liberação sem as comprovações necessárias e que ao final, aparece o histórico onde se
36 constata que a servidora, ainda que em gozo da redução, não utilizou este tempo na
37 formação, mesmo que tenho concluído o curso. A Conselheira ainda questiona porque o
38 processo veio para apreciação do Concamp, visto que já possui parecer da CIS. O
39 presidente esclarece que o Conselho é a última instância recursal, no Campus, para
40 qualquer servidor e, que se a servidora desejar, ela ainda pode encaminhar ao Consup. O
41 Presidente avalia que houve erro na liberação do 2016/1, dada a ausência da
42 documentação comprobatória, mas que após verificado o equívoco, o processo ficou
43 parado, sem que a servidora usufrísse mais de liberação. Salaria por fim, que a servidora
44 esteve em afastamento por licença-gestante, o que justifica a demora para os
45 encaminhamentos finais. A Conselheira Adriana, questiona qual a formalização para ter
46 chegado ao Conselho, se houve solicitação da servidora ou se foi trâmite normal. O
47 presidente esclareceu que o processo foi encaminhado pela CGP ao Gabinete da Direção,
48 que por sua vez encaminhou ao Conselho para análise e decisão do Concamp. O
49 Conselheiro André verificou que pelo histórico, que não houve nenhuma disciplina cursada
50 em 2016. A Conselheira Liliane informa que consultou a IN de liberação de carga horária e
51 que não verificou nenhuma orientação para a conduta neste caso. O Presidente manifesta
52 opinião de que cabe alguma medida administrativa, devendo o Conselho avaliar se é um
53 termo de ajuste de conduta ou processo administrativo ou sindicância. Salaria, entretanto,
54 que cabe apenas ao período 2016/2, visto que a chefia efetivamente liberou a servidora em
55 2016/1. O Conselheiro André salienta que a IN determina a documentação comprobatória,
56 de frequência, aproveitamento, etc. por não ter apresentado sequer a matrícula, a servidora
57 deve sofrer alguma sanção administrativa. O Conselheiro Alaor, salienta que tem
58 acompanhado o processo, visto que também é membro da CIS, e entende que haveria
59 necessidade de sindicância. Ressalta inconsistências e silêncios da servidora no decorrer do
60 processo e entende que a servidora deve ser ouvida. O Presidente do Campus salienta que
61 a servidora anexou um último relato, onde ela alega que diante da apresentação do diploma
62 teria vencido aquela etapa. O Conselheiro Alaor destaca que a servidora não se manifestou
63 em nenhum momento do processo quando foi cobrada. O Conselheiro André entende que a
64 falta de medida administrativa, pode abrir espaço para outros servidores agirem da mesma
65 forma e não se justificarem. Após o debate, o Presidente questionou o plenário sobre
66 sugestão de encaminhamento. O Conselheiro Alaor defendeu a abertura de sindicância. O
67 Presidente ressalta a importância de o Conselho dar encaminhamento do processo e sugere
68 que se faça uma consulta formal a DGP e Procuradoria do IFRS, salienta que enquanto isso,
69 não poderá ser aberto outro pedido, até que esta análise esteja concluída. Em regime de
70 votação: alteração aprovada por unanimidade. 2. *Análise do pedido de Renovação de*
71 *Afastamento para Qualificação para Programa Stricto Sensu da Professora Marcia Fernanda*

72 *de Mélo Mendes*: O Presidente informou que este processo já havia sido pauta do último
73 Concamp, porém teve a análise adiada visto que a IN prevê renovação a cada 2 anos, e que
74 na última reunião ainda não estava no período para solicitação de extensão do prazo.
75 Informa que a servidora faz o doutorado fora do país e que, quando se consegue liberação
76 para doutorado, geralmente a pessoa já tem de informar o tempo total, pois no Brasil cada
77 Programa de doutorado informa antecipadamente o tempo exato, mas no exterior não existe
78 essa previsão. Para fins de liberação a servidora precisava ter esse documento, porém a
79 Universidade dela não informava esse prazo. Por esse motivo, no momento da liberação foi
80 solicitado um documento que informasse o prazo mínimo, neste caso, três anos. Desta
81 forma, hoje a servidora Márcia está afastada para cursar o doutorado em três anos e está
82 pedindo a renovação, argumentando equiparação ao prazo que se tem no Brasil. A
83 servidora justificou a antecipação do pedido com a finalidade de organização do doutorado,
84 no sentido de saber o prazo e a condução do trabalho dela, a partir de agora. Ela realizou
85 consulta a DGP que indicou que a mesma encaminhasse o pedido ao Conselho de Campus.
86 Desta forma, ela solicitou a prorrogação de mais 1 ano, para se equiparar ao formato
87 brasileiro, totalizando quatro anos para realização do Doutorado. Em regime de votação:
88 alteração aprovada por unanimidade.³. Informes: O Presidente divulgou a Festa junina que
89 também comemora os 03 anos de aniversário de sede própria do Campus Alvorada, no dia
90 08 de junho de 2019. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, o Presidente do
91 Conselho de Campus deu por encerrada reunião E, para constar, Adriana Silva Martins,
92 que secretariou esta sessão do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e
93 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Fábio Azambuja Marçal	
Adriana Silva Martins	
Alaor Ribeiro de Souza	
André Luis Demichei	
Caroline de Castro Pires	
Liliane Costa Birnfeld	
Sandro Ouriques Cardoso	

A via original deste documento, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.